



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.396, DE 9 DE MARÇO DE 2011.

Inclui ação na LDO 2011 e autoriza o
Executivo Municipal a abrir crédito
especial no valor de R\$ 171.658,01.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011, no Programa 0181 Práticas desportivas no Parque Centenário, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1976

ação: Reforma no ginásio poliesportivo Domingos dos Santos

valor 2011: R\$ 171.658,01 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 171.658,01 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo), com a seguinte classificação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07	Diretoria de Desporto	
27	Desporto e lazer	
812	Desporto comunitário	
0181	Práticas desportivas no Parque Centenário	
1976	Reforma do ginásio poliesportivo Domingos dos Santos	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 129.900,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações – contrapartida	R\$ 41.658,01
4.4.2.0.93.00.00.00.00	Indenizações e restituições	R\$ 100,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o excesso de arrecadação referente ao Contrato de Repasse n.º 0226385-25/2007/Ministério do Esporte/Caixa, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.9.9.9.00.00.00.00-473, no valor de R\$ 41.658,01 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 9 de
março de 2011.
REGISTRE-SE E EPUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES